LEI Nº 1.839, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Denomina Eva Gomes de Araújo o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado na Avenida Pantanal, Bairro São Vicente Pallotti deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Denomina **Eva Gomes de Araújo** o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado na Avenida Pantanal, Bairro São Vicente Pallotti deste Município.

Art. 2.º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de junho de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal.